

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 125/2024 – Pregão Eletrônico nº: 049/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME

OBJETO: A aquisição de Açúcar e Pó de Café, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 036/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 03-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE - 500 GR puro, torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionados em pacote aluminizado alto vácuo íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza, abic o produto deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - (embalagens com 500 gramas).	PCT	15.899	CANAÃN	R\$ 14,50	R\$ 230.535,50
VALOR GLOBAL					R\$ 230.535,50

ITEM 4-COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE - 500 GR puro, torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionados em pacote aluminizado alto vácuo íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza, abic o produto deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - (embalagens com 500 gramas).	PCT	5.279	CANAÃN	R\$ 14,50	R\$ 76.545,50
VALOR GLOBAL					R\$ 76.545,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
- Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Obras
- Controladoria Geral do Município
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
- Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração, Ronaldo Dias Junior - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, José Mário Ferreira do Carmo - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino, Newton de Souza Pinto Filho - Secretário

Municipal de Manutenção e Serviços, Victor Galvão Rabbi - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Thatiane Cardoso de Assis da Silva - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos Interina, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura, Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Gedson Alves da Silva - Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Dietrich Kaschner - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e José Alexandre Cheim Sader - Sócio-Administrador do Fornecedor.

PROCESSO: 57.575/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350038003900300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

